



**Ofício GAB nº 348/2023**

Três Passos, 08 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Presidente.

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos esclarecer o aumento do repasse mensal ao Hospital de Caridade de Três Passos, que trata o projeto de Lei nº 170/2023.

Prefacialmente o ajuste do valor foi calculado com base na Tabela INPC, conforme memória de cálculo em anexo.

Ademais, conforme Termo de Convênio enviado à esta Casa, foi acrescentado até 30 consultas mensais de Nefrologia e até 80 consultas mensais em Dermatologia, mediante a regulação por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

Por fim, em atenção a orientação técnica IGAM nº 28.331/2023, segue estimativa de impacto orçamentário.

São estas as informações.

  
**ARLEI LUÍS TOMAZONI**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.

**DIEGO HIGER MACIEL**

Presidente da Câmara Municipal de Três Passos

MEMÓRIA DE CÁLCULO AUMENTO  
TABELA INPC DE SET/2022 A AGO/2023 - CONVÊNIO TRES PASSOS

| VALOR A SER ATUALIZADO                     |        |               |         | 238.000,00       |
|--------------------------------------------|--------|---------------|---------|------------------|
| MÊS                                        | % INPC | FATOR CÁLCULO |         | VALOR ATUALIZADO |
| set/22                                     | -0,32  | -0,0032       | 0,9968  | 237.238,40       |
| out/22                                     | 0,47   | 0,0047        | 1,0047  | 238.353,42       |
| nov/22                                     | 0,38   | 0,0038        | 1,0038  | 239.259,16       |
| dez/22                                     | 0,69   | 0,0069        | 1,0069  | 240.910,05       |
| jan/23                                     | 0,46   | 0,0046        | 1,0046  | 242.018,24       |
| fev/23                                     | 0,77   | 0,0077        | 1,0077  | 243.881,78       |
| mar/23                                     | 0,64   | 0,0064        | 1,0064  | 245.442,62       |
| abr/23                                     | 0,53   | 0,0053        | 1,0053  | 246.743,47       |
| mai/23                                     | 0,36   | 0,0036        | 1,0036  | 247.631,74       |
| jun/23                                     | -0,10  | -0,0010       | 0,9990  | 247.384,11       |
| jul/23                                     | -0,09  | -0,0009       | 0,9991  | 247.161,47       |
| ago/23                                     | 0,00   | 0,0000        | 1,0000  | 247.161,47       |
| PERCENTUAL DE AUMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES |        |               | 3,8494% |                  |
| VALOR A PARTIR COMPETÊNCIA SETEMBRO/2023   |        |               |         | 247.161,47       |

TABELA INPC DE SET/2022 A AGO/2023 - VALOR PRÓTESES

| VALOR A SER ATUALIZADO                     |        |               |         | 5.300,00         |
|--------------------------------------------|--------|---------------|---------|------------------|
| MÊS                                        | % INPC | FATOR CÁLCULO |         | VALOR ATUALIZADO |
| set/22                                     | -0,32  | -0,0032       | 0,9968  | 5.283,04         |
| out/22                                     | 0,47   | 0,0047        | 1,0047  | 5.307,87         |
| nov/22                                     | 0,38   | 0,0038        | 1,0038  | 5.328,04         |
| dez/22                                     | 0,69   | 0,0069        | 1,0069  | 5.364,80         |
| jan/23                                     | 0,46   | 0,0046        | 1,0046  | 5.389,48         |
| fev/23                                     | 0,77   | 0,0077        | 1,0077  | 5.430,98         |
| mar/23                                     | 0,64   | 0,0064        | 1,0064  | 5.465,74         |
| abr/23                                     | 0,53   | 0,0053        | 1,0053  | 5.494,71         |
| mai/23                                     | 0,36   | 0,0036        | 1,0036  | 5.514,49         |
| jun/23                                     | -0,10  | -0,0010       | 0,9990  | 5.508,97         |
| jul/23                                     | -0,09  | -0,0009       | 0,9991  | 5.504,02         |
| ago/23                                     | 0,00   | 0,0000        | 1,0000  | 5.504,02         |
| PERCENTUAL DE AUMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES |        |               | 3,8494% |                  |
| VALOR A PARTIR COMPETÊNCIA SETEMBRO/2023   |        |               |         | 5.504,02         |

TABELA INPC DE SET/2022 A AGO/2023 - VALOR PRÓTESES

| VALOR A SER ATUALIZADO                     |        |               |         | 36.000,00        |
|--------------------------------------------|--------|---------------|---------|------------------|
| MÊS                                        | % INPC | FATOR CÁLCULO |         | VALOR ATUALIZADO |
| set/22                                     | -0,32  | -0,0032       | 0,9968  | 35.884,80        |
| out/22                                     | 0,47   | 0,0047        | 1,0047  | 36.053,46        |
| nov/22                                     | 0,38   | 0,0038        | 1,0038  | 36.190,46        |
| dez/22                                     | 0,69   | 0,0069        | 1,0069  | 36.440,18        |
| jan/23                                     | 0,46   | 0,0046        | 1,0046  | 36.607,80        |
| fev/23                                     | 0,77   | 0,0077        | 1,0077  | 36.889,68        |
| mar/23                                     | 0,64   | 0,0064        | 1,0064  | 37.125,77        |
| abr/23                                     | 0,53   | 0,0053        | 1,0053  | 37.322,54        |
| mai/23                                     | 0,36   | 0,0036        | 1,0036  | 37.456,90        |
| jun/23                                     | -0,10  | -0,0010       | 0,9990  | 37.419,45        |
| jul/23                                     | -0,09  | -0,0009       | 0,9991  | 37.385,77        |
| ago/23                                     | 0,00   | 0,0000        | 1,0000  | 37.385,77        |
| PERCENTUAL DE AUMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES |        |               | 3,8494% |                  |
| VALOR A PARTIR COMPETÊNCIA SETEMBRO/2023   |        |               |         | 37.385,77        |

**Atualização de um valor por um índice financeiro**

Atualização de R\$238.000,00 de 01-Setembro-2022 e 31-Agosto-2023 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R\$247.161,47

|                        |
|------------------------|
| Secretaria de Finanças |
| FL. 05                 |
| Rubr. _____            |

**Memória do Cálculo**

**Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 01-Setembro-2022 e 31-Agosto-2023**

Em percentual: 3,8494%

Em fator de multiplicação: 1,038494

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Setembro-2022 = -0,32%; Outubro-2022 = 0,47%; Novembro-2022 = 0,38%; Dezembro-2022 = 0,69%; Janeiro-2023 = 0,46%; Fevereiro-2023 = 0,77%; Março-2023 = 0,64%; Abril-2023 = 0,53%; Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%.

**Atualização**

Valor atualizado = valor \* fator = R\$238.000,00 \* 1,038494

Valor atualizado = R\$247.161,47

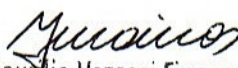
**Curiosidades:****Por que há tantos índices de preços no Brasil?**

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

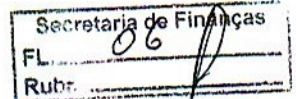
(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

  
Maurício Vezzosi Finamor  
Secretário Municipal de Finanças  
Portaria 0846/2022

**Atualização de um valor por um índice financeiro**

Atualização de R\$5.300,00 de 01-Setembro-2022 e 31-Agosto-2023 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R\$5.504,02

**Memória do Cálculo**

**Varição do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 01-Setembro-2022 e 31-Agosto-2023**

Em percentual: 3,8494%

Em fator de multiplicação: 1,038494

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Setembro-2022 = -0,32%; Outubro-2022 = 0,47%; Novembro-2022 = 0,38%; Dezembro-2022 = 0,69%; Janeiro-2023 = 0,46%; Fevereiro-2023 = 0,77%; Março-2023 = 0,64%; Abril-2023 = 0,53%; Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%.

**Atualização**

Valor atualizado = valor \* fator = R\$5.300,00 \* 1,038494

Valor atualizado = R\$5.504,02

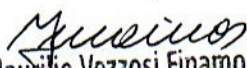
**Curiosidades:****Por que há tantos índices de preços no Brasil?**

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

  
Maurício Vezzosi Finamor  
Secretário Municipal de Finanças  
Portaria 0846/2022

**Atualização de um valor por um índice financeiro**

Atualização de R\$36.000,00 de 01-Setembro-2022 e 31-Agosto-2023 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Valor atualizado: R\$37.385,77

Memória do Cálculo

|                        |    |
|------------------------|----|
| Secretaria de Finanças |    |
| Fl.                    | 07 |
| Rubr.                  |    |

**Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 01-Setembro-2022 e 31-Agosto-2023**

Em percentual: 3,8494%

Em fator de multiplicação: 1,038494

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Setembro-2022 = -0,32%; Outubro-2022 = 0,47%; Novembro-2022 = 0,38%; Dezembro-2022 = 0,69%; Janeiro-2023 = 0,46%; Fevereiro-2023 = 0,77%; Março-2023 = 0,64%; Abril-2023 = 0,53%; Maio-2023 = 0,36%; Junho-2023 = -0,10%; Julho-2023 = -0,09%.

**Atualização**

Valor atualizado = valor \* fator = R\$36.000,00 \* 1,038494

Valor atualizado = R\$37.385,77

**Curiosidades:**

**Por que há tantos índices de preços no Brasil?**

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

  
Maurício Vezzosi Finamor  
Secretário Municipal de Finanças  
Portaria 0846/2022

Prefeitura de Três Passos/RS

ESTIMATIVA DE IMPACTO  
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO  
Data da Elaboração: 12/08/2023

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:

- ☐ 1) Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)
- ☐ 2) Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
- ☐ 3) Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita
- ☒ 4) Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira
- ☒ 5) Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C

C) SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 17 da LC nº 101/2000:

Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

- 1.1) Não
- 1.2) Sim.

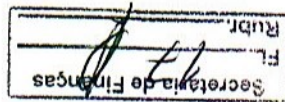
D) DETALHAMENTO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO:

| Denominação                                       | Impacto 2023 | Impacto 2024 | Impacto 2025 |
|---------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| AUMENTO REAL DO REPASSE PARA HOSPITAL DE CARIDADE | 13.462,26    | 161.547,12   | 169.624,47   |
| TOTAL GERAL DO IMPACTO                            | 13.462,26    | 161.547,12   | 169.624,47   |

*Maurílio Vezosi*  
Maurílio Vezosi Finamor  
Secretário de Finanças  
Conatdor CRC 61.564

# Impacto Orçamentário Financeiro

| Denominação                   | Valor Mensal Projetado | Valor Mensal Atual | Impacto Mensal   | Impacto 2023     | Impacto 2024      | Impacto 2025      |
|-------------------------------|------------------------|--------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| Hospital de Caridade          | 13.462,26              | 306.537,74         | 13.462,26        | 13.462,26        | 161.547,12        | 169.624,47        |
| <b>Total geral do Impacto</b> | <b>13.462,26</b>       | <b>306.537,74</b>  | <b>13.462,26</b> | <b>13.462,26</b> | <b>161.547,12</b> | <b>169.624,47</b> |



*Maurício*  
Maurício Vezzosi Finamor  
Secretário de Finanças  
Contador CRC 61.564